



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PEDREIRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353710701-871-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 26/12/2023

Nº PROCESSO: 0568/1995

Nº PROTOCOLO: 033/2023

DATA DO PROTOCOLO: 09/01/2023

SUBGRUPO:

ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

AGRUPAMENTO:

OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: LAR DOS VELHOS FLAMÍNIO MAURÍCIO

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: LAR FLAMA

CNPJ / CPF: 48.839.427/0001-04

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO PINTOR JR.

NÚMERO: 447

COMPLEMENTO: INSTITUIÇÃO

BAIRRO: PARQUE BELA VISTA

MUNICÍPIO: PEDREIRA

CEP: 13920-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB: FINANCEIRO.LARDOSVELHOS@GMAIL.COM

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ HENRIQUE ROSATO

CPF: 96369485853

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VINÍCIUS BALDAN

CPF: 40896503801

CONSELHO REGIONAL: CRM

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 189647

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ELIZA REGINA CARTAROZZI

CPF: 08786117890

CONSELHO REGIONAL: COREN

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 252520

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: FABIANA DE MORAES

CPF: 30839919832

CONSELHO REGIONAL: CRN

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 40192

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353710701-871-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 26/12/2023

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEDREIRA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PEDREIRA

LOCAL

26/06/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1687793815047

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>